

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

96.993

ficha

01

São Paulo, 23 de fevereiro de 1989

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA Nº 05, localizada no 5º pavimento - do EDIFÍCIO CAROLINE, sito à Rua Urimonduba, nº 114, no 28º - Sub-distrito - Jardim Paulista, possuindo 135,84ms2. de área útil, 31,10ms2. de área comum, perfazendo a área total de - - 166,94ms2., sendo a sua participação ideal no terreno de - - 9,10% do seu todo.

CONTRIBUINTE:- 016.050.0128-7.

PROPRIETÁRIOS:- GUERINO RENZETTI e sua mulher ROSINHA LANCELOTE RENZETTI, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta - Capital, à Rua Rocha, nº 204.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 38.814, deste Registro.-


Walter Walter - Oficial Mater

R.01/ 96.993

Data:- 23/fevereiro/1989

Pela escritura datada de 04 de Novembro de 1988, de Notas do 7º Cartório desta Capital, livro 4666, fls. 226, os proprietários, já qualificados; e, VULFAS DIMONTAS, brasileiro, viúvo, do comércio, RG. nº 296.687-SP., CIC. nº 095.426.578-91, domiciliado nesta Capital, à Rua Urimonduba, nº 114, apto. 5; PAULINA DIMONTAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 1.687.157, CIC. nº 893.175.728-04, domiciliada nesta Capital, à Alameda Itu, nº 1267, apto. 51; e, JULIO DIMONTAS, advogado e sua mulher MIRIAN ZATZ DIMONTAS, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 2.735.336-SP. e 4.640.092-SP., CIC 095.426.638-20, domiciliados nesta Capital, à Alameda Lorena, nº 319, - - apto. 94, transmitiram por venda a MOYSES DIMONTAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 2.095.367-SP., CIC.

- continua no verso -

matrícula

96.993

ficha

01

verso

nº 095.426.558-00, domiciliado nesta Capital, à Rua Urimunduba, nº 114, apto. 5, o imóvel, pelo valor de Cz\$.765.000,00. Sendo a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, - transmitida pelos proprietários e 5/6 das benfeitorias transmitidas pelos demais e 1/6 das benfeitorias de construção própria do adquirente.

Márcos A. A. Póles
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Major

R.02/

Data: 30/JUNHO/2000

Pelo instrumento particular datado de 15 de maio de 2000, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, **MOYSES DIMONTAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 2.095.367-SSP/SP, CPF/MF n.º 095.426.558-00, domiciliado na Rua Urimonduba n.º 114, ap. 5, Jd. Paulista, nesta Capital, transmitiu por venda a **ANNA CAROLINA ARANHA PEREIRA SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n.º 23.086.975-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 255.771.958-70, domiciliada na Rua Japão n.º 85, ap. 142, Itaim Bibi, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00 (inclusive o valor de outro), sendo R\$12.066,60 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS. A presente venda é feita com a interveniência da *Caixa Econômica Federal - CEF*, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.03/

Data: 01/SETEMBRO/2006

Verifica-se que a transcrição nº 38.814, referente ao Registro Anterior do imóvel desta matrícula, foi feita em data de 28 de maio de 1952. A presente é feita de Ofício.

Carla Sotano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 02

matrícula

96.993

ficha

02

São Paulo, de

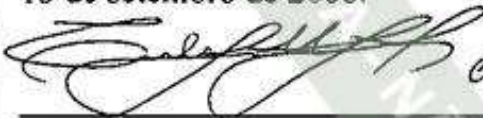
de

Av.04/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.412

Verifica-se o casamento de ANNA CAROLINA ARANHA PEREIRA SOUZA SANTOS com THIAGO AGUIAR SAYÃO, realizado em 07 de outubro de 2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ANNA CAROLINA ARANHA SANTOS SAYÃO, conforme prova a certidão de casamento expedida em 07 de outubro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 13 de setembro de 2006.



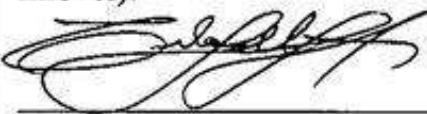
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.05/

Data: 03/OUTUBRO/2006

PROT. 351.089

Pelo instrumento particular datado de 27 de setembro de 2006, com força de escritura pública na forma dos §§ 5º e 6º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e art. 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, ANNA CAROLINA ARANHA SANTOS SAYÃO, publicitária, com a anuência de seu cônjuge THIAGO AGUIAR SAYÃO, administrador de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 23.086.975-0-SSP/SP e 24.620.799-1-SSP/SP, CPF/MF nºs 255.771.958-70 e 247.412.948-03, domiciliados nesta Capital, na Rua Urmonduba nº 114, ap. 5, transmitiu por venda a ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA, economista, e sua mulher GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA, administradora de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 14.188.047-SSP/SP e 18.952.803-5-SSP/SP, CPF/MF nºs 051.867.608-03 e 142.066.388-70, domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa nº 673, ap. B62, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$320.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

96.993

ficha

02

verso

CNS: 11.349-E

R.06/

Data: 03/OUTUBRO/2006

PROT. 351.089

Pelo instrumento particular datado de 27 de setembro de 2006, referido no R.05, **ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA** e sua mulher **GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº 246, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$187.800,00, pagável no prazo de 180 meses, com a Taxa de Juros: Nominal: 10,4815% ao ano, equivalente a 0,8735% ao mês, e Efetiva: 11,0000% ao ano, pelo Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante – SAC, Razão de Decréscimo Mensal: R\$9,11; Plano de Reajuste: Reajuste Mensal/Índice – Caderneta de Poupança Livre – Pessoa Física, correspondendo na data do título a R\$2.860,15 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 27 de outubro de 2006. (valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial: R\$282.599,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Decorridos 60 dias, contados do vencimento de cada parcela, o credor poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, os devedores que pretenderem purgar a mora deverão fazê-lo com o pagamento, além do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação), dos juros compensatórios contratados, e acrescido da multa e dos juros de mora, dos demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, provocadas por seu atraso, e mais honorários de advogado; e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. Faz parte da presente garantia o box nº 05, localizado no andar térreo do mesmo edifício, matriculado sob nº 96.994, neste Registro.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 29/JULHO/2019

Verifica-se que: a) **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.** passou a denominar-se **BANCO ITAUBANK S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada sob o nº 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; b) em virtude da CISÃO

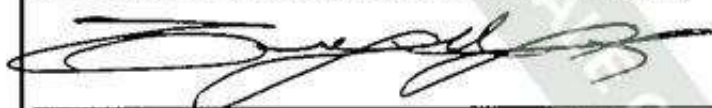
continua na ficha 3

matrícula
96.993

ficha
03

PARCIAL do **BANCO ITAUBANK S/A.**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, os direitos creditórios decorrentes do R.06 do imóvel desta matrícula foram vertidos para o patrimônio do BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itáusa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2007, registrada sob o nº 353.661/07-7, em 05 de outubro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; e, c) **BANCO ITAÚ S/A.** passou a denominar-se **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e publicada no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2010, por instrumento particular de 16 de julho de 2019, referido na Av.08. Protocolo nº 569.935 de 23/07/2019.

Selo Digital: 113498331000000015021719A.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.08/

Data: 29/JULHO/2019

Fica cancelado o **R.06**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 16 de julho de 2019. Protocolo nº 569.935 de 23/07/2019.

Selo Digital: 1134983310000000150218198.



Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.09/

Data: 26/AGOSTO/2019

Por escritura de 30 de julho de 2019, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 5.501, fls. 069, apresentada sob a forma de documento eletrônico, **ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA** e sua mulher **GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA**, já qualificados, transmitiram por venda a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, representada por seu diretor Artur Martins de Figueiredo, CPF/MF nº 073.813.338-80, e por seu procurador Angelo Pinheiro de

continua no verso

matricula
96.993

ficha
03

verso

CNS: 11.349-8

Castro, CPF/MF nº 026.381.579-02, conforme procuração mencionada no título, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, CNPJ nº 24.703.709/0001-11, com sede no mesmo endereço da administradora, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$970.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 10 de julho de 2019, não registrado. Protocolo nº 570.816 de 07/08/2019.

Selo Digital: 1134983210000000163900198.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.10/

Data: 26/AGOSTO/2019

Verifica-se que o imóvel desta matrícula foi adquirido em caráter fiduciário e se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., já qualificada, denominado **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, também já qualificado, constituído de acordo com o disposto da Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08. sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais, por escritura de 30 de julho de 2019, referida no R.09. Protocolo nº 570.816 de 07/08/2019.

Selo Digital: 1134983310000000163901194.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 4

matricula

96.993

ficha

04

Av.11/

Data: 18/FEVEREIRO/2020

Verifica-se que **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, NIRE nº 35.300.392.655, com sede nesta Capital, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, passa a deter a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, integrante do patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, em substituição a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, conforme prova a Ata de Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada 20 de dezembro de 2019, registrada em microfilme sob nº 0001574606 em 27 de dezembro de 2019, no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, ficando estabelecidas, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93, as seguintes restrições: a) não integram o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; d) não deve ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais; por requerimento de 22 de janeiro de 2020, Protocolo nº 579.338 de 23/01/2020.

Selo Digital: 113498331000000024646820B.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
96.994

folha
01

São Paulo, 23 de fevereiro de 1989

IMÓVEL:- BOX Nº 5, localizado no andar térreo do EDIFÍCIO CAROLINE, sito à Rua Urimonduba, nº 114, no 28º Sub-districto - Jardim Paulista, para guarda de um automóvel, possuindo a - - área útil de 14,27ms2., área comum de 3,13ms2., perfazendo a área total de 17,40ms2., sendo sua participação ideal no terreno de 1,00% do seu todo.

CONTRIBUINTE:- 016.050.0128-7.

PROPRIETÁRIOS:- GUERINO RENZETTI e sua mulher ROSINHA LANCELOTE RENZETTI, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta - Capital, à Rua Rocha, nº 204.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 38.815, deste Registro.-


Waldemar - Oficial Maior

R.01/ 96.994

Data:- 23/fevereiro/1989

Pela escritura datada de 04 de Novembro de 1988, de Notas do 7º Cartório desta Capital, livro 4666, fls. 226, os proprietários, já qualificados; e, VULFAS DIMONTAS, brasileiro, viúvo, do comércio, RG. nº 296.687-SP., CIC. nº 095.426.578-91, domiciliado nesta Capital, à Rua Urimonduba, nº 114, apto. 5; PAULINA DIMONTAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. nº 1.687.157, CIC. nº 893.175.728-04, domiciliada nesta Capital, à Alameda Itú, nº 1267, apto. 51; e, JULIO DIMONTAS, advogado e sua mulher MIRIAN ZATZ DIMONTAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 2.735.336-SP. e 4.640.092-SP., CIC. 095.426.638-20, domiciliados nesta Capital, à Alameda Lorena, nº 319, - - apto. 94, transmitiram por venda a MOYSES DIMONTAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 2.095.367-SP., CIC.

- continua no verso -

matricula

96.994

ficha

01

verso

nº 095.426.558-00, domiciliado nesta Capital, à Rua Urimunduba, nº 114, apto. 5, o imóvel, pelo valor de Cz\$.85.000,00. Sendo a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, - transmitida pelos proprietários e 5/6 das benfeitorias transmitidas pelos demais e 1/6 das benfeitorias de construção própria do adquirente.

Márcia A. A. Pólios
Escritorinha Habilitada

Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.02/

Data: 30/JUNHO/2000

Pelo instrumento particular datado de 15 de maio de 2000, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, **MOYSES DIMONTAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n.º 2.095.367-SSP/SP, CPF/MF n.º 095.426.558-00, domiciliado na Rua Urimonduba n.º 114, ap. 5, Jd. Paulista, nesta Capital, transmitiu por venda a **ANNA CAROLINA ARANHA PEREIRA SOUZA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n.º 23.086.975-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 255.771.958-70, domiciliada na Rua Japão n.º 85, ap. 142, Itaim Bibi, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$120.000,00 (inclusive o valor de outro), sendo R\$12.066,60 referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS. A presente venda é feita com a interveniência da *Caixa Econômica Federal - CEF*, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04.

Edgar Jorge Fortuato
Escritorinha Habilitada

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

matrícula

96.994

ficha

02

São Paulo, de

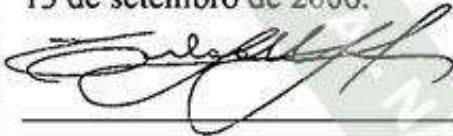
de

Av.03/

Data: 22/SETEMBRO/2006

PROT. 350.412

Verifica-se o casamento de ANNA CAROLINA ARANHA PEREIRA SOUZA SANTOS com THIAGO AGUIAR SAYÃO, realizado em 07 de outubro de 2000, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ANNA CAROLINA ARANHA SANTOS SAYÃO, conforme prova a certidão de casamento expedida em 07 de outubro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 13 de setembro de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.04/

Data: 03/OUTUBRO/2006

PROT. 351.089

Pelo instrumento particular datado de 27 de setembro de 2006, com força de escritura pública na forma dos §§ 5º e 6º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.049, de 29/06/1966 e art. 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, ANNA CAROLINA ARANHA SANTOS SAYÃO, publicitária, com a anuência de seu cônjuge THIAGO AGUIAR SAYÃO, administrador de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 23.086.975-0-SSP/SP e 24.620.799-1-SSP/SP, CPF/MF nºs 255.771.958-70 e 247.412.948-03, domiciliados nesta Capital, na Rua Urimonduba nº 114, ap. 5, transmitiu por venda a ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA, economista, e sua mulher GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA, administradora de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 14.188.047-SSP/SP e 18.952.803-5-SSP/SP, CPF/MF nºs 051.867.608-03 e 142.066.388-70, domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa nº 673, ap. B62, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$320.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

96.994

ficha

02

verso

R.05/

Data: 03/OUTUBRO/2006

PROT. 351.089

Pelo instrumento particular datado de 27 de setembro de 2006, referido no R.04, **ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA** e sua mulher **GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Chucri Zaidan nº 246, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$187.800,00, pagável no prazo de 180 meses, com a Taxa de Juros: Nominal: 10,4815% ao ano, equivalente a 0,8735% ao mês, e Efetiva: 11,0000% ao ano, pelo Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante – SAC, Razão de Decréscimo Mensal: R\$9,11; Plano de Reajuste: Reajuste Mensal/Índice – Caderneta de Poupança Livre – Pessoa Física, correspondendo na data do título a R\$2.860,15 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 27 de outubro de 2006. (Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial: R\$282.599,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Decorridos 60 dias, contados do vencimento de cada parcela, o credor poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, os devedores que pretenderem purgar a mora deverão fazê-lo com o pagamento, além do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação), dos juros compensatórios contratados, e acrescido da multa e dos juros de mora, dos demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, provocadas por seu atraso, e mais honorários de advogado; e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. Faz parte da presente garantia a unidade autônoma nº 05, localizada no 5º pavimento do mesmo edifício, matriculada sob nº 96.993, neste Registro.



Carla Sattano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 3


matrícula
96.994ficha
03

Av.06/

Data: 20/AGOSTO/2019

Verifica-se que: a) BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A. passou a denominar-se **BANCO ITAUBANK S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada sob o nº 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; b) em virtude da **CISÃO PARCIAL** do **BANCO ITAUBANK S/A.**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 60.394.079/0001-04, os direitos creditórios decorrentes do R.05 do imóvel desta matrícula foram vertidos para o patrimônio do BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itáusa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2007, registrada sob o nº 353.661/07-7, em 05 de outubro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; e, c) BANCO ITAÚ S/A. passou a denominar-se **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada sob o nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e publicada no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2010, por instrumento particular de 05 de agosto de 2019. Protocolo nº 571.054 de 13/08/2019.

Selo Digital: 113498331000000016088319X.

*Carla S.C. Santos*
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 20/AGOSTO/2019

Fica cancelado o **R.05**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 05 de agosto de 2019. Protocolo nº 571.054 de 13/08/2019.

Selo Digital: 113498331000000016088419V.

*Carla S.C. Santos*
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

96.994

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

R.08/

Data: 26/AGOSTO/2019

Por escritura de 30 de julho de 2019, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 5.501, fls. 069, apresentada sob a forma de documento eletrônico, **ANTONIO LUIZ TAFNER FERREIRA** e sua mulher **GABRIELA SARZEDAS LOPES FERREIRA**, já qualificados, transmitiram por venda a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, representada por seu diretor Artur Martins de Figueiredo, CPF/MF nº 073.813.338-80, e por seu procurador Angelo Pinheiro de Castro, CPF/MF nº 026.381.579-02, conforme procuração mencionada no título, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, CNPJ nº 24.703.709/0001-11, com sede no mesmo endereço da administradora, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 10 de julho de 2019, não registrado. Protocolo nº 570.816 de 07/08/2019.

Selo Digital: 1134983210000000163902194.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.09/

Data: 26/AGOSTO/2019

Verifica-se que o imóvel desta matrícula foi adquirido em caráter fiduciário e se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, já qualificada, denominado **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, também já qualificado, constituído de acordo com o disposto da Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08, sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais,

continua na ficha 4

matrícula

96.994

ficha

04

por escritura de 30 de julho de 2019, referida no R.08. Protocolo nº 570.816 de 07/08/2019.

Selo Digital: 1134983310000000163903190.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.10/

Data: 18/FEVEREIRO/2020

Verifica-se que **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 13.486.793/0001-42, NIRE nº 35.300.392.655, com sede nesta Capital, na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, passa a deter a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, integrante do patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, em substituição a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, conforme prova a Ata de Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada 20 de dezembro de 2019, registrada em microfilme sob nº 0001574606 em 27 de dezembro de 2019, no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, ficando estabelecidas, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93, as seguintes restrições: a) não integram o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; d) não deve ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais; por requerimento de 22 de janeiro de 2020. Protocolo nº 579.338 de 23/01/2020.

Selo Digital: 1134983310000000246469209.



Ivan Jacopetti do Lago
Registrador